



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## PROPOSTA CCEEQ Nº 12/2022

**Processo:** 00.004437/2022-36

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta 12/2022 - CCEEQ - Subsídio em contraponto à sugestão do CFQ para alterar a Lei nº 5194/66

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química, Comissão de Ética e Exercício Profissional

TEMA (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005):	X	I – exercício e atribuições profissionais;
	X	II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas;
	X	III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e
	X	IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ASSUNTO:	Subsídio técnico em contraponto à sugestão do CFQ para alterar a Lei nº 5194/66	
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO :	5- Análise e manifestação dos Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ dos CREAS, reunidos no Rio de Janeiro, no período de 3 a 5 de agosto de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Tramita, atualmente, no Congresso Federal, texto de **Projeto de Lei PL 1024/2020**, que dispõe sobre a alteração da **Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966**, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo.

No dia 24 de Junho de 2022, foi encaminhado ao Relator do Projeto de Lei um Ofício (OFICIO N°0504/2022/GAB/PRES-CFQ), de interesse do Conselho Federal de Química (CFQ), contendo sugestão de alteração de texto ao Substitutivo ao **PL 1.024/2020**.

No dia 29 de Junho de 2022 a **APAR/CONFEA** entrou em contato com a CCEEQ para envio de documento contendo contraponto ao referido ofício (OFICIO N°0504/2022/GAB/PRES-CFQ). Em 30 de Junho de 2022, a CCEEQ enviou um documento à **APAR** contendo questionamentos técnicos a respeito do teor do **OFICIO N°0504/2022/GAB/PRES-CFQ**.

**b) Propositura:**

Subsídio técnico em contraponto ao **OFICIO N°0504/2022/GAB/PRES-CFQ**.

**c) Justificativa:**

O **OFICIO N°0504/2022/GAB/PRES-CFQ**, que se refere à sugestão enviada pelo **Conselho Federal de Química** ao Relator do referido Projeto, o Excelentíssimo Sr. **Deputado Rogério Correa**, traz sugestões de alteração de redação de dois dos artigos do Projeto de Lei. A nova redação sugerida pelo **OFICIO N°0504/2022/GAB/PRES-CFQ** aos **Artigos 3º e 4º** traz grandes prejuízos às **Engenharias da Modalidade Química**.

**d) Fundamentação Legal:**

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto-Lei nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977. Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). Resolução CONFEA 218, de 29 de junho de 1973. Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). Resolução CONFEA 313, de 26 setembro de 1986. Dispõe sobre o exercício profissional dos Tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). Resolução 473, de 26 de novembro de 2002. Institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). Resolução CONFEA 1.025 de 30 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). Resolução CONFEA 1.073, de 19 de abril de 2016. Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar à CEEP os documentos contidos nos ANEXOS I e II (**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA, OFÍCIO CONTRAPONTO**), para análise e devidas providências.

## FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC				
Crea-AL				
Crea-AM	X			
Crea-AP				
Crea-BA	X			
Crea-CE	X			
Crea-DF				
Crea-ES	X			
Crea-GO				
Crea-MA				
Crea-MG	X			
Crea-MS				
Crea-MT				
Crea-PA	X			
Crea-PB	X			
Crea-PE	X			
Crea-PI				
Crea-PR	X			
Crea-RJ	X			
Crea-RN	X			
Crea-RO				
Crea-RR				
Crea-RS				
Crea-SC	X			
Crea-SE	X			
Crea-SP	X			
Crea-TO				
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>			
<b>Desempate do Coordenador</b>				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Quím. MARINO JOSÉ GRECO  
Coordenador Nacional da CCEEQ



Documento assinado eletronicamente por **Marino José Greco**, Usuário Externo, em 10/08/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0639265** e o código CRC **0964C59F**.